



ATA DE REABERTURA
PREGÃO Nº 0205/2021 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00359.11.07.611.2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Auditório da Diretoria de Compras – DICOMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira **Aricele Guimaraes Machado Oliveira** e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designado pelo Decreto 7468/2021, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade **Pregão n.º 0205/2021– (PRESENCIAL)**, cujo objeto é a **Registro de Preço para aquisição de Cestas de Natal e Frangos a serem distribuídos aos beneficiários do Programa Bolsa Família, Bolsa Social e BPC, que estão sendo acompanhados através do CRAS, CONVIVER, CASA DA CRIANÇA, CREAS, CENTRO POP e CRAM através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Camaçari/BA.** As empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo).

LOTE 01

Dando seguimento à sessão prosseguiu com a negociação direta com a licitante empresa **TARCIO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, quarta colocada em preço do **lote 02**, que ofertou o valor global de **R\$ 4.213.125,00 (quatro milhões duzentos e treze mil e cento e vinte cinco reais)**, que se encontra já habilitada no certame. A Pregoeira procedeu com a negociação direta e pela licitante reduziu o valor para **R\$ 4.187.125,00 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil cento e vinte e cinco reais)**, por estar dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do **lote 02**. A Pregoeira classificou a proposta, estando, portanto, declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes sobre a interposição de recurso a empresa **VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME** alega que é contra sua desclassificação referente a amostra apresentada conforme parecer da nutricionista da SEDES e solicita por escrito na sessão documento acostado nos autos na sessão a participação de sua empresa em sessão pública de análise das amostras a serem apresentadas pela empresa **TARCIO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** bem como a documentação apresentada.

A empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA** alega que conforme parecer divulgado pela administração pública referente à análise das amostras apresentada por nossa empresa no certame acima, informamos que a mesma interponha o seu direito para adentrar com o recurso administrativo, tendo em vista a total conformidade dos laudos e amostras apresentadas, conforme o solicitado em edital e não se conformando com a decisão proferida pela respectiva administração.

A empresa **TARCIO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** alega que os laudos apresentados pela empresa **CNA** não possui o número do lote das amostras analisadas fazendo menção apenas do SIF E A RDC 331 de 23/12/2019; a instrução normativa Nº 60 exige que seja feita cinco análises de cinco amostras diferentes para um mesmo lote. Como analisa se a metodologia aplicada esta correta se não foi apresentado a numeração do lote. Não apresentou os ensaios exigidos em edital para "salmonella enteritidis" e "salmonella tyhimurium".

Conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços, fica convocada a licitante arrematadora do **lote (02)**, para no prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir desta convocação, apresentar as amostras dos item(s) supracitados. A apresentação da amostra/documentos e sua aprovação é condicionante para a adjudicação da empresa classificada em 1º lugar. A amostra/documentação deverá ser protocolada na Comissão Setorial Permanente de Licitação – COMPEL, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), no endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI - RUA FRANCISCO DRUMMOND, S/Nº,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL I**

CENTRO ADMINISTRATIVO, PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TÉRREO, CAMAÇARI, BAHIA, CEP: 42.800-970, no horário de atendimento das 8h às 14h. A licitante deverá apresentar uma amostra lacrada do produto, em conformidade com as especificações contidas na proposta de preços e no edital. A embalagem do produto cotado deverá apresentar informações que os identifique de acordo com as exigências e especificações, item, data de fabricação, prazo de validade, marca e nome do fabricante.

A adjudicação do objeto ficará condicionada ao julgamento do recurso. A contagem do prazo recursal iniciará a partir da divulgação do resultado das amostras/documentos.

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a sessão até decisão final. Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

O resultado da referida licitação, deverá ser acompanhada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br). Sendo as licitantes as únicas responsáveis pela perda de negócios proveniente da falta de acompanhamento. Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos da sessão. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Aricele Guimarães Machado Oliveira Pregoeira	Wadna Cheile Melo da Costa Apoio	Ana Carolina da Silva dos Santos Apoio	Diego Manoel Oliveira da Paixão Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES	TELEFONES	ASSINATURAS
TARCIO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	Tarcisio Costa Ramos	(71) 9161-4255	
COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS TRIUNFO EIRELI ME	Jucimar Santos da Luz	(71) 3627-6216	
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	Alexandre Dionísio Vieira	(31) 3067-8075	
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME	Marcos Aurelio da Silva Aguiar	(71) 3382-1152	